



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 231/2025

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente INDICAR ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que institua o Programa “Cão Comunitário”, onde os cães comunitários receberão coleiras que contenham QR Code, onde constará nome, bairro onde vive, se é castrado entre outras informações relevantes.

Justificativa:

Os cães comunitários são aqueles que estabelecem com a comunidade em que vivem laços de dependência e manutenção, embora sem responsável definido, na forma do §1º, art. 4º, da Lei Estadual nº 12.916/2008.

Estes animais recebem proteção da Lei, uma vez que, na forma do §1º, art. 4º, da retromencionada Lei estadual, estes animais têm direito de viver em sua comunidade de origem.

Com isso, indicamos que se institua o Programa “Cão Comunitário”, identificando os animais, na forma da legislação estadual, utilizando-se de ferramentas modernas e que permitam registrar grande quantidade de informações em pequenos espaços.

Ressaltamos, ademais, que, por ser um programa, importante o envolvimento da comunidade, os protetores, e se possível o serviço social e saúde, por meio de suporte a quem acolher esses animais, fornecendo ração, medicação e casinha, se for o caso.

Igarapava/SP, 24 de setembro de 2025.

Protocolo 25109125 10:26 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereadora

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
- Telefone: (16) 3172-1023
- E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
- Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava